



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 361, DE 2023

(Do Sr. Zé Trovão)

Requer o envio de Indicação ao Governo Federal, por meio do Ministro da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de sugerir a suspensão temporária dos jogos eletrônicos que incitem ou estimulem comportamentos violentos pelo prazo de 30 dias, a fim de investigar a relação entre os jogos eletrônicos violentos e a violência, com vistas à possíveis medidas regulatórias.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Trovão (PL/SC)

Apresentação: 10/04/2023 10:08:12.633 - Mesa

INC n.361/2023

INDICAÇÃO N° _____ 2023
(do Sr. Deputado Zé Trovão)

Requer o envio de Indicação ao Governo Federal, por meio do Ministro da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de sugerir a suspensão temporária dos jogos eletrônicos que incitem ou estimulem comportamentos violentos pelo prazo de 30 dias, a fim de investigar a relação entre os jogos eletrônicos violentos e a violência, com vistas à possíveis medidas regulatórias.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

Venho por intermédio do presente, solicitar sua atenção e empenho em relação ao ataque ocorrido na data do dia 05 de abril, em uma instituição de ensino infantil no Município de Blumenau, no estado de Santa Catarina/SC.

De acordo com as informações divulgadas pela imprensa, o agressor teria utilizado um chat de jogos violentos para se comunicar com outras pessoas antes de cometer o ataque. Essa informação sugere que o indivíduo pode ter sido influenciado negativamente pelos conteúdos violentos presentes nesses jogos.

Jogos que incitem qualquer comportamento fora do ambiente virtual (autoflagelo, violência, desafios, etc).

Solicitamos que sejam criados mecanismos de criminalização, a exemplo da pedofilia, quando encontrados conteúdos dessa espécie em computadores.

Talvez elevando esse tipo de conteúdo de promoção da violência através de jogos que extrapolam o entretenimento para crime federal.

Desta forma, sugiro a suspensão temporária, pelo prazo de 30 dias, dos jogos eletrônicos que incitem comportamentos violentos, bem como sua venda até que se conclua a investigação sobre a motivação do ataque na creche de Blumenau.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão
Além disso, é importante que o Ministério da Justiça investigue mais
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231589802900>



* c d 2 3 1 5 8 9 8 0 2 9 0 0 LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Trovão (PL/SC)

profundamente a relação entre os jogos eletrônicos que incitem a violência, a fim de identificar possíveis medidas regulatórias para prevenir a venda e uso desses jogos no país.

É importante que o Estado adote medidas para prevenir a violência em nossa sociedade e garantir a segurança das nossas crianças e adolescentes.

Por fim, espero que a presente indicação seja acolhida e que as medidas cabíveis sejam tomadas em tempo hábil, em prol da segurança da população brasileira.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sala das comissões, de de 2023.

Deputado ZÉ TROVÃO
(PL/SC)

